

## **Convocatória Para Assembleia Geral Ordinária**

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e nos termos do nº 2 do art. 30º dos estatutos da Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita, convoco os Sócios para se reunirem em Assembleia-geral ordinária, a realizar no em sala de reuniões do "Sesimbra Hotel & SPA", sita na Rua Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra, no dia 4 de março de 2017, às 15h00, com a seguinte:

### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. *Eleições de membros suplentes para os Órgãos Sociais da APOI*
2. *Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de atividades de 2016*
3. *Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Contas de Gerência de 2016*
4. *Apresentação de novos Sócios Efetivos da APOI*
5. *Outros assuntos*

Se à hora marcada não estiver presente a maioria dos associados, a Assembleia reunirá meia hora mais tarde com qualquer número de associados presentes. A sua participação é muito importante, se não puder estar presente pode fazer-se representar através da procuração que se encontra em anexo.

Os Sócios menores não têm direito a voto, salvo se representados pelo seu Tutor Legal.

Sacavém, 19 de fevereiro de 2017

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
Margarida Custódio dos Santos

## PROCURAÇÃO

Exma Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Eu, \_\_\_\_\_, sócio da Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita, constituo meu bastante procurador o(a) Senhor(a):

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

A quem confiro poderes de, em meu nome, deliberar e votar todas as propostas que forem apresentadas na reunião de Assembleia Geral do dia 04 de março de 2017, às 15h00.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nota: Depois de devidamente preenchido, este documento deverá ser entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral acompanhado de cópia do Bilhete de Identidade, ou outro documento equiparado, do Sócio ausente (sem o qual a Procuração não poderá ser validada).